



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008404/2026
Data 09/02/2026

0008404/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 94.131,27 (noventa e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000130	050001.0412200082.010 33901400000	Manutenção das Atividades da Administração e Apoio Administrativo DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	100,00
0000051	110001.1212200272.067 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	11.692,93
0000095	110001.1236100272.074 33903000000	Manutenção e Conservação de Escolas do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	154000300000	24.196,54
0000153	110001.1236500272.080 33903000000	Manutenção e Conservação de Escolas da Educação Infantil e Pré-Escola MATERIAL DE CONSUMO	154000300000	46.874,30
0000012	130001.0812200292.195 33903900000	Gestão Administrativa do FMAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	519,00
0000104	130001.0824400292.199 33903900000	Bloco da Proteção Social Especial OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000003	6.800,00
0000220	130004.0824300292.173 33903900000	Implementação e Manutenção dos Conselhos Tutelares OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	3.948,50
TOTAL:				94.131,27

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 94.131,27 (noventa e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000131	050001.0412200082.010 33903000000	Manutenção das Atividades da Administração e Apoio Administrativo MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	100,00
0000018	130001.0812200292.195 33909300000	Gestão Administrativa do FMAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000009999	519,00
0000099	130001.0824400292.199 33903000000	Bloco da Proteção Social Especial MATERIAL DE CONSUMO	166100000003	6.800,00
0000219	130004.0824300292.173 33903600000	Implementação e Manutenção dos Conselhos Tutelares OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	3.948,50
0000050	110001.1212200272.067 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	11.692,93
0000096	110001.1236100272.074 33903600000	Manutenção e Conservação de Escolas do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154000300000	24.196,54
0000154	110001.1236500272.080 33903600000	Manutenção e Conservação de Escolas da Educação Infantil e Pré-Escola OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154000300000	46.874,30
TOTAL:				94.131,27

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL